



PORTARIA Nº. 82/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de cedência a Sr^a. **Rita de Cassia Veras Cavalcante Lima**, CPF Nº 590.476.584-34, matrícula Nº 849, Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito